



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 111-B/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RESTAURANTE ESCOLA E ESCOLA DE GASTRONOMIA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Marcos Elísio Gomes Eras, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 23/06/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4078/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, vencendo-se em 08/01/2012. A prorrogação de prazo de que trata este termo de ajuste está devidamente fundamentada no Memorando SMOSP/154/2011, o qual informa o aguardo de liberação de recurso financeiro por parte do Ministério de Turismo para a continuidade da obra, objeto do processo SC/4078/09.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

08 JUL, 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

INSTALMAX ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.
Marcos Elísio Gomes Eras

TESTEMUNHAS:

1ª José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100482-4

2ª Fernando Cross Neumann
Arquiteto e Urbanista
CREA - 5062392678

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br